TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇOS

1. OBJETO

Contratação de empresas para prestação de serviço de fornecimento de palco, som, luz, Camarim, pirâmide, telão de led, cadeiras plásticas, pisos em compensado naval, piso em compensado naval carpetado, gerador de energia, grades de contenção, banheiros químicos, churrasqueiras móveis, climatizador e umidificador, brinquedos infláveis e brinquedos infantis e demais equipamentos necessários para eventos. Além dos itens citados refere-se também a Contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra de pequenos reparos em locais públicos para o bom andamento de eventos realizados pela Administração municipal ou por ela apoiados, além de contratação de profissional para elaboração de PPCI Provisório para eventos, serviço de caminhão Munck ou plataforma com lança articulada.

2. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	**Un.**	**4**	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO COM TELÃO DE LED com no mínimo os seguintes itens: palco com no mínimo 12mX6m, com estrutura de alumínio Q30, altura do chão de 1,20m, altura do piso do palco com pé direito de no mínimo quatro metros e cinquenta centímetros (4.50m), com piso de madeira ou Chapa Naval revestido com carpete e capacidade de 650kg/m2, com fechamento em perfurite plástico anti-chama, 4 extintores ABC 8kg com suporte. Laudos técnicos e ART; O telão de LED deverá ser instalado, medir 3m de altura x6m de largura, com qualidade de imagem P3, e técnico operador. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 7 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
02	**Um.**	**8**	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO com no mínimo os seguintes itens: palco com no mínimo 12mx6m, com estrutura de alumínio Q30, altura do chão de 1,20m, altura do piso do palco com pé direito de 3m no mínimo, com piso de madeira ou chapa naval revestido com carpete e capacidade de 650kg/m2, com fechamento em perfurite plástico antichamas, 4 extintores ABC 8kg com suporte. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 7 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
03	**Um.**	**3**	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO COM TELÃO DE LED com no mínimo os seguintes itens: palco com no mínimo 5mx5m, com estrutura de alumínio Q30, altura do chão de 1,20m, altura do piso do palco com pé direito de no mínimo três metros e cinquenta centímetros (3.50m), com piso de madeira ou Chapa Naval revestido com carpete e capacidade de 650kg/m2, com fechamento em perfurite plástico antichamas, 2 extintores ABC 8kg com suporte. Laudos técnicos e ART. O telão de LED deverá ser instalado e medir 2m de altura x 4m de largura, com qualidade de imagem P3, e técnico operador. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 7 horas do início do evento, podendo ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
04	**Um.**	**4**	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO com no mínimo os seguintes itens: palco com no mínimo 5mx5m, com estrutura de alumínio Q30, altura do chão de 1,20m, altura do piso do palco com pé direito de 3m no mínimo, com piso de madeira ou Chapa Naval revestido com carpete e capacidade de 650kg/m2, com fechamento em perfurite plástico antichamas, 2 extintores ABC 8kg com suporte. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 7 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
05	**Un.**	**4**	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TELÃO DE LED 2mX4m COM ESTRUTURA DE Alumínio Q30 estilo goleira para ser posicionado de maneira independente. O telão deverá ser instalado e medir 2m de altura x 4m de largura, com qualidade de imagem P3, e o mesmo deverá ter técnico operador durante o evento. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 1 Extintor ABC 8kg.
06	**Un.**	2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TELÃO DE LED 3mX6m COM ESTRUTURA DE Alumínio Q30 estilo goleira para ser posicionado de maneira independente. O telão deverá ser instalado e medir 3m de altura x 6m de largura, com qualidade de imagem P3, e o mesmo deverá ter técnico operador durante o evento. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 1 Extintor ABC 8kg.
07	**Un.**	4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE com no mínimo os seguintes itens: pirâmide de 20x10x 4m de pé direito, em estrutura de alumínio galvanizado, em lona branca antichamas, modelo chapéu de bruxa com fechamento lateral, com previsão de 8 lâmpadas de led 20w bulbo, mínimo 6.500K branca/ fria ou refletores de led equivalentes, e de 6 a 10 tomadas conforme a necessidade. Com 6 extintores ABC 8Kg com suporte. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 7 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
08	**Un.**	8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE com no mínimo os seguintes itens: pirâmide de 10x10x3m, em estrutura de alumínio galvanizado, em lona branca antichamas, modelo chapéu de bruxa com fechamento lateral, com previsão de 4 lâmpadas de led 20w bulbo, mínimo 6.500K branca/ fria ou refletores de led equivalentes, e 4 a 8 tomadas conforme a necessidade. Com 2 extintores ABC 8Kg com suporte. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
09	**Un.**	20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE, com no mínimo os seguintes itens: pirâmide de 5x5x3m, em estrutura de alumínio galvanizado, em lona branca antichamas, modelo chapéu de bruxa e fechamento lateral, com previsão de 3 lâmpadas de led 20w bulbo, mínimo 6.500K branca/ fria ou refletores de led equivalentes e 3 a 6 tomadas conforme a necessidade. Com 1 extintores ABC 8Kg com suporte. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
10	**Un.**	15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE, com no mínimo os seguintes itens: pirâmide de 3x3x3m, em estrutura de alumínio galvanizado, em lona branca antichamas, modelo chapéu de bruxa e fechamento lateral, com previsão de 2 lâmpadas de led 20w bulbo, mínimo 6.500K branca/ fria ou refletores de led equivalentes e 2 a 4 tomadas conforme a necessidade. Com 1 extintores ABC 8Kg com suporte. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Luz de Emergência.
11	**M2**	400	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EM METROS QUADRADOS (m²) para pirâmide ou lonão, com no mínimo as seguintes descrições: piso em tablado de compensado naval, com 15mm de espessura e capacidade de carga de 500kg/m². Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 1 Extintor ABC 8kg.
12	**Un.**	3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM com no mínimo os seguintes itens: Camarim climatizado 10x5m pé direito de 3m, com iluminação, tomadas, piso em tablado de compensado marítimo, carpetado, com porta, chave e forro, com condicionador de ar, espelho de 1,50m, sofá de 3 lugares, frigobar ou geladeira, 2 mesas em PVC, 8 cadeiras estofadas em inox com capacidade de 146kg. Fechamento em chapas brancas TS e Lona antichamas. Lâmpada de emergência, sinalização de saídas, 2 extintores 8kg ABC com suporte. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
13	**Un.**	3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM com no mínimo os seguintes itens: Camarim climatizado 5x5m pé direito de 3m, com iluminação, tomadas, piso em tablado de compensado marítimo, carpetado, com porta, chave e forro, com condicionador de ar, espelho de 1,50m, sofá de 3 lugares, frigobar ou geladeira, 2 mesas em PVC, 4 cadeiras estofadas em inox com capacidade de 146kg. Fechamento em chapas brancas TS e Lona antichamas. Lâmpada de emergência, sinalização de saídas, 2 extintores 8kg ABC com suporte.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
14	**Un.**	3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM com no mínimo os seguintes itens: Camarim 5x5m pé direito de 3m, com iluminação, tomadas, piso em tablado de compensado marítimo, carpetado, com porta, chave e forro, espelho de 1,50m, sofá de 3 lugares, frigobar ou geladeira, 2 ventiladores com pedestal, 2 mesas em PVC, 6 cadeiras em PVC. Fechamento em chapas brancas TS. Lâmpada de emergência, sinalização de saídas, 1 extintores 8kg ABC com suporte. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
15	**Un.**	5	Locação de gerador de energia de 120 KVA, com combustível e acompanhamento técnico. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Isolamento da Área; 2 Extintores ABC 8kg.
16	**Un.**	4	Locação de gerador de energia de 100 KVA, com combustível e acompanhamento técnico. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de sinalização de Emergência e Isolamento da Área; 2 Extintores ABC 8kg.
17	**Un.**	3	Locação de gerador de energia de 80 KVA, com combustível e acompanhamento técnico. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: Placas de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			sinalização de Emergência e Isolamento da Área; 2 Extintores ABC 8kg.
18	**Un.**	600	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS com no mínimo as seguintes descrições: cadeira em PVC, na cor branca, sem braço, com certificado do INMETRO, capacidade de 182kg, empilháveis e limpas e em perfeitas condições para o uso. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
19	**Un.**	300	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO e separação de público em tubo galvanizado, medindo 1,20x2m. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
20	**Un.**	30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO com no mínimo os seguintes itens: conjunto de banheiro químico com 2 unidades (feminino e masculino), 100% em polipropileno, capacidade 220l, piso antiderrapante, teto translúcido, com iluminação, suportes para papel, identificação de gênero masc/fem. Com fechadura livre/ ocupado. Com pia externa, suporte de papel toalha, com papel toalha, suporte de sabonete

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			líquido com sabonete líquido. Tempo de locação será de uso diário. A empresa deverá ter uma pessoa trabalhando na limpeza e reposição dos materiais. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
21	**Un.**	15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CHURRASQUEIRA MÓVEL: medindo 3m de comprimento, 80cm de largura e 1m de altura; com instalação de pia em inox com encanamento, detergente e esponjas para louça, 30kg de carvão e 2 extintores ABC 8kg. Especificações da churrasqueira: 2 camadas de tijolos maciços no fundo, laterais em metal com estrutura de ferro contando com 50cm de altura; 6 pés de ferro, barra de ferro com suporte compatível para o peso das carnes, de 1,5 cm de espessura; A empresa contratada ficará responsável, exclusivamente por perdas e danos, materiais e morais, a terceiros; Deverá prestar suporte técnico, administrativo e gerencial durante toda a atividade em auxílio aos participantes do evento desde o início do fogo até a finalização do evento; Ao final do evento entregar o local limpo e com descarte adequado aos subprodutos resultantes do trabalho; - A empresa ficará responsável da atividade junto ao Corpo de Bombeiros, quando este for o caso. Laudos técnicos e ART. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 12 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

22	**Un.**	20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE Climatizador umidificador de AR pedestal com capacidade de reservatório de 100 litros 220V mínimo 200W de potência. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 3 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
23	**M2**	100	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO CARPETADO EM METROS QUADRADOS (m²) para pirâmide, com no mínimo as seguintes descrições: piso em tablado de compensado naval, com 15mm de espessura e capacidade de carga de 500kg/m². Revestido com carpete. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será por evento. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 1 Extintor ABC 8kg
24	**Un.**	10	Brinquedo inflável infantil com monitor. Tobogã. Com dimensões mínimas de CxLxA: 4mX2.5mX4m. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 2 Extintores ABC 8kg.
25	**Un.**	10	Brinquedo com monitor: Cama Elástica Grande Colorida 4,27m, Lona de Salto Preta sem Emendas com redes de proteção Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 2 Extintores ABC 8kg.
26	**Un.**	10	Brinquedo com monitor: Piscina de Bolinhas 2.00 x 2.00m completa com toldo e rede de proteção. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			responsabilidade da contratada: 2 Extintores ABC 8kg.
27	**Un.**	10	Brinquedo com monitor: Touro Mecânico Monofásico 220V em pele, com colchão inflável 4,2 m x 4,2 m colorido. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 2 Extintores ABC 8kg.
28	**Un.**	**10**	Brinquedo com monitor: Batalha de Cotonetes Inflável. Laudos técnicos e ART, das estruturas. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para Fiscalização com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 2 Extintores ABC 8kg.
29	**M2**	**30.000**	PPCI. Provisório para eventos por m² de área útil. Aquisição de serviço para elaboração de PPCI temporário, com plantas arquitetônicas, laudos necessários e ART do engenheiro responsável. A empresa vencedora deverá emitir relatório dos procedimentos necessários para adequação do evento, a fim de atender às normas, deverá também prestar assessoria na execução das medidas a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			serem tomadas pelo setor responsável e solicitar e acompanhar vistoria do Corpo de Bombeiros.
30	**Hora**	**300**	Serviço de publicidade por hora, com carro ou moto. A empresa deverá realizar a gravação do texto a ser divulgado. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
31	**Un.**	**100**	Serviço de Contratação de pessoas, para realizar Limpeza, de Local de evento e imediações antes durante e após os eventos, lavagem de calçadas, varrição, limpeza de banheiros, recolhimento e destinação adequada de resíduos. A contratação deverá ser realizada por pessoas cada pessoa corresponde a uma contratação. O tempo de contratação será de 8 horas diárias. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
32	**Un.**	80	Serviço de eletricista por chamado, realização de serviços em rede de entrada e espaços públicos durante eventos, como por exemplo troca de conectores de entrada de rede, substituição de disjuntor de entrada, substituição de cabos multiplex e cabos de energia elétrica e demais serviços correlatos. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
33	**M2**	500	Serviços gerais por metros quadrados, refere-se à prestação de serviço de Reparos em alvenaria, carpintaria, limpeza e pintura como por exemplo em cordões, corrimão, escadas, pilares, pisos, rampa de acesso, reparos de muretas, paredes e demais pontos de necessidade para o bom andamento dos eventos do município. e demais serviços correlatos. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
34	**Un.**	100	Serviços gerais por ponto e chamado, refere-se à prestação de serviço de troca de lâmpadas e instalação de tomadas e reparos hidráulicos gerais e demais serviços correlatos. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
35	**Un.**	**100**	Serviço de caminhão Munck ou plataforma com lança articulada com guindaste e cesto aéreo de 15 metros para manutenção de locais públicos troca de bandeiras e reparos elétricos como troca de lâmpadas de rua e de hastes de luminárias troca de refletores em locais acima de 6 metros, e demais serviços correlatos. A contratação deverá ser realizada por ponto. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
36	**Un.**	100	Serviço de pequenos reparos metalúrgicos por chamado, como por exemplo solda de corrimão, conserto de grades e demais serviços correlatos. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros.
37	**Un.**	10	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COMPLETO DE PEQUENO PORTE 2026 com no mínimo os seguintes itens: 04 microfones sem fio, 04 microfones com pedestal,01 microfone sem fio e um microfone com fio em stand by, 2 colunas de caixa de som, cada coluna deve conter 2 lines de no mínimo 750 WRMS e 2 sub grave de no mínimo 1.200 WRMS, 04 caixas de retorno totalizando no mínimo 3.000 WRMS, 01 aparelho de reprodução musical com pen-drive, CD e auxiliar, amplificadores de média e alta potência e 01 mesa de som digital com no mínimo 24 canais, multicabo medusa 25m, 3 cabos auxiliares P2 P10 de 10m. Cabeamento completo para instrumentos, um cabo HDMI 10metros, Placa bluetooth com alcance de 50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			metros, Iluminação 2 COB 200Wa cada, 4 par led RGBW 18X12, com estruturas em Alumínio Q30 estilo goleira com 3 metros de pé direito para fixação da iluminação, Serviço de 1 técnico de som e 1 eletricista. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 3 horas do início do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade do contratado: 2 Extintores ABC 4kg, luz de emergência e placas de sinalização como por exemplo "risco de choque" "mantenha distância".
38	**Un.**	8	Produto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO BÁSICO COM EQUIPAMENTOS PARA PALESTRA 2026, com no mínimo os seguintes itens: 04 microfones sem fio, 02 microfones com fio e pedestal, 02 microfones auriculares, 2 colunas de caixa de som, cada coluna deve conter (2 lines com 600WRMS cada caixa e 1 sub grave de 1.200 WRMS), 02 caixas de retorno totalizando 1.600 WRMS, 01 aparelho de reprodução musical com pen-drive, CD e auxiliar, amplificadores de média potência, 01 mesa de som digital com no mínimo 12 canais, 3 cabos auxiliares P2 P10 de 15m, 01 cabo HDMI 10m, placa bluetooth com alcance de 50 metros, Iluminação 4 Par Led RGBW 18X12 e 2 COB 200 Wa, para uso no chão. Serviço de 1 técnico de som. Tempo de locação uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som com antecedência de no mínimo 3 horas do início do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 2 Extintores ABC 4kg.
39	**Un.**	15	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 2026 com no mínimo aos seguintes itens: 04 microfones sem fio, 04 microfones com pedestal, 02 microfones auricular, 01 bateria acústica completa com Kit microfone contendo no mínimo 7 microfones, 01 palco elevado para bateria, 2 colunas de caixa de som, cada coluna deve conter 4 lines de no mínimo 750 WRMS cada caixa e 2 sub grave de no mínimo 2400 WRMS cada caixa, 05 caixas de retorno de no mínimo 800 WRMS cada retorno, cubo para guitarra de no mínimo 100 WRMS e um cabeçote 4X10" ou 1 de 15" para contrabaixo de no mínimo 500 WRMS,1 powerplay de 8 canais de saída com cabos e adaptador P2 P10 para facilitar a conexão de fones de retorno. 1 aparelho para reprodução musical compatível com pen-drive, CD e auxiliar, amplificadores de média e alta potência, 01 mesas de som digital com no mínimo 32 canais, multi cabo (medusa) de no mínimo 40 m e 03 cabos auxiliar P2 P10 de 10m cada. SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO: 12 par led RGBWA+UV 18X18, 16 beans 14R +borda de led com RDN, 02 mini BRUT 4X100 Wa, 1 haze ou máquina de fumaça, 01 mesa avolites pearl ou command wing 2, a contratada deverá possuir estrutura própria em Alumínio Q30 em estilo goleira com dimensões mínimas de 12 metros de comprimento com pé direito de no mínimo 3 metros de Altura, para fixação da Iluminação. Serviço de 1 técnico de som e 1 eletricista. Tempo de locação uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: 2 Extintor ABC 4kg.
40	**Un.**	15	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA DE GRANDE PORTE 2026 com no mínimo os seguintes itens: CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA SONORIZAÇÃO: 02 mesas de som digital com no mínimo 32 canais cada, multi cabo (medusa) 28 vias de no mínimo 50 m, 01 Power Play 08 canais com Cabos e adaptador para fones e 04 cabos auxiliar P2 P10 de 15m cada, 1 front fio de 750WRMS 1 Side LR Sub 1200WRMS + Alta 750WRMS, 06 Caixasde som subgrave com no mínimo 2400WRMS e amplificador compatível com o sistema. 12 Caixas de som sistema line array vias médias grave, médio e agudo, com no mínimo 750WRMS cada caixa e amplificador compatível com o sistema. 01 Notebook em plenas condições de uso. 01 aparelho para reprodução musical compatível com pendrive, CD e auxiliar. 02 Amplificadores de guitarra com no mínimo de 100 Watts RMS e 02 altos falantes de 12", 01 cabeçote para Baixo com no mínimo 1X15"+4X10" e no mínimo 500 Watts RMS, 01 Bateria acústica montada contendo no mínimo 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 04 pedestais de pratos, 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal e 01 banco e um tapete de 2mX2m que será colocado sobre o palco da bateria. 06 Monitores com falantes de 15" mínimo 800WRMS, 06 Direct Box, 06 Microfones especial para voz de alta qualidade, 04 Microfone sem fio especial para voz, 01 microfone de Comunicação palco e PA. 01 Kit de no mínimo 8 microfones para bateria acústica. 06 Pedestais para microfones para voz, 02 pedestais com suporte para celular, 1 pedestal com suporte para Tablet, 1 Pulpito em Acrílico cor neutra ou transparente com suporte para taça e microfone. 1 suporte de palco para microfone com no mínimo lugar para 4 microfones. 01 Palco elevado para bateria com altura mínima de 40cm e dimensões de 2mX2m, 01Cabeamento, fixadores e demais aparelhos necessários de acordo com a instalação. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA ILUMINAÇÃO: 01 Mesa de luz COMAND WING 2, 18 Refletores PAR LED RGBW+UV 18X18W, 04 Refletores Mini-Brut 4 lampadas Led 100w, 12 Moving head's beam 14R+ borda de led + RDM, 04 Refletor Led Cob 100W, 01 Máquina de fumaça

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

			3.000W ou Haze de 2.000W, 10 Atomic ou Strogo com fita de led 1.000W. Estrutura em alumínio Q30 com mínimo 4,5m de Altura e 10m de frente e 10m de fundo e 5m nas laterais formando uma estrutura retangular, deverá conter no mínimo duas travessas de 10m cada na parte superior, todo materias deverá ser em alumínio Q30 e servir para fixação dos equipamentos. Cabeamento e fixadores necessários de acordo com a instalação. Serviço de 01 técnico de som e luz. serviço de 01 eletricista. Tempo de locação será de uso diário. Os equipamentos devem estar montados e aptos para passagem de som e luz com antecedência de no mínimo 5 horas do início do evento, podendo ser solicitado maior antecedência a depender do evento. As empresas ficam responsáveis por questões de segurança de seus equipamentos durante a noite quando for o caso de os equipamentos ficarem de um dia para o outro no local do evento. A empresa fica responsável por todas as medidas de segurança do trabalho e uso de EPI's de acordo com as normas vigentes. Fica responsável a empresa durante a realização dos serviços, por danos morais e materiais a trabalhadores bem como a terceiros. É responsabilidade da contratada: possuir ART das estruturas placas de sinalização e mínimo 2 Extintores ABC 4kg.

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessário tendo em vista que o município realiza inúmeros eventos e atividades durante o ano que necessitam dos mais diversos tipos de serviço e equipamentos em se tratando do presente estudo a administração municipal não possui dos equipamentos nem tão pouco dos profissionais capacitados para os trabalhos aqui especificados, com isso observamos que o Município tem a obrigação legal de fornecer os serviços para a população e para seus servidores o que se torna indispensável a realização de um registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para atuarem em feiras e eventos bem como em sua preparação e organização.

O registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviço de fornecimento de palco, som, luz, Camarim, pirâmide, telão de led, cadeiras plásticas, pisos em compensado naval, piso em compensado naval carpetado, gerador de energia, grades de contenção, banheiros químicos,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

churrasqueiras móveis, climatizador e umidificador, brinquedos infláveis e brinquedos infantis e demais equipamentos necessários para eventos. Além dos itens citados refere-se também a Contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra de pequenos reparos em locais públicos para o bom andamento de eventos realizados pela Administração municipal ou por ela apoiados, além de contratação de profissional para elaboração de PPCI Provisório para eventos, serviço de caminhão Munck ou plataforma com lança articulada.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 05.001.001

DOTAÇÃO: 174

ELEMENTO:

5. LOCAL e CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em horário a ser definido aos cuidados do servidor Silas Moreira Gomes.
5.2. A CONTRATADA deverá entregar os serviços de forma imediata a partir da aquisição.
5.3. O FISCAL realizará conferência dos serviços e registrará em planilha própria.

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

6.1. Os serviços deverão ser entregues de maneira imediata a emissão do Empenho ou conforme a data agendada pela secretaria solicitante.
6.2. O pagamento fica condicionado aos serviços efetivamente entregues, com base nos quantitativos e preços propostos, dentro dos limites estabelecidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

6.3. O pagamento deverá ser realizado somente após as prestações dos serviços.

6.4. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega dos serviços, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo as despesas por conta das dotações das Secretarias solicitantes.

7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR)

7.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei nº 14.133/21**.**

9. PESQUISA DE PREÇO

9.1. Para dar início ao presente Processo Administrativo, fora realizada a cotação de preços com os prestadores do objeto em tela, conforme demonstra-se a seguir:

FORNECEDOR: Antônio Marcos Ferreira da Silva
CNPJ: 34.479.323/0001-21
TELEFONE: 54 999.644.895

Item	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	**Un.**	**4**		
02	**Un.**	**8**		
03	**Un.**	**3**		
04	**Un.**	**4**		
05	**Un.**	**4**		
06	**Un.**	**2**		
07	**Un.**	**4**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

08	**Un.**	**8**		
09	**Un.**	**20**		
10	**Un.**	**15**		
11	**M²**	**400**		
12	**Un.**	**3**		
13	**Un.**	**3**		
14	**Un.**	**3**		
15	**Un.**	**5**		
16	**Un.**	**4**		
17	**Un.**	**3**		
18	**Un.**	**600**		
19	**Un.**	**300**		
20	**Un.**	**30**		
21	**Un.**	**15**		
22	**Un.**	**20**		
23	**M²**	**100**		
24	**Un.**	**10**		
25	**Un.**	**10**		
26	**Un.**	**10**		
27	**Un.**	**10**		
28	**Un.**	**10**		
29	**M²**	**30.000**		
30	**Hora**	**300**		
31	**Un.**	**100**	R$ 450,00	R$45.000,00
32	**Un.**	**80**	R$ 250,00	R$20.000,00
33	**M²**	**500**	R$ 180,00	R$90.000,00
34	**Un.**	**100**	R$ 200,00	R$20.000,00
35	**Un.**	**100**	R$ 500,00	R$50.000,00
36	**Un.**	**100**		
37	**Un.**	**10**		
38	**Un.**	**8**		
39	**Un.**	**15**		
40	**Un.**	**15**		
Total			**R$ 225.000,00**	

FORNECEDOR: Matheus Provin ME
CNPJ: 20.395.132/0001-77
TELEFONE: 54 999.958.111

Item	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	**Un.**	**4**	R$ 19.600,00	R$78.400,00
02	**Un.**	**8**	R$ 15.500,00	R$124.000,00
03	**Un.**	**3**	R$ 9.500,00	R$28.500,00
04	**Un.**	**4**	R$ 6.500,00	R$26.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

05	**Un.**	**4**	R$ 3.500,00	R$14.000,00
06	**Un.**	**2**	R$ 5.500,00	R$11.000,00
07	**Un.**	**4**	R$ 18.000,00	R$72.000,00
08	**Un.**	**8**	R$ 4.500,00	R$36.000,00
09	**Un.**	**20**	R$ 2.000,00	R$40.000,00
10	**Un.**	**15**	R$ 1.500,00	R$22.500,00
11	**M²**	**400**	R$ 65,00	R$26.000,00
12	**Un.**	**3**	R$ 22.000,00	R$66.000,00
13	**Un.**	**3**	R$ 12.000,00	R$36.000,00
14	**Un.**	**3**	R$ 9.500,00	R$28.500,00
15	**Un.**	**5**	R$ 3.800,00	R$19.000,00
16	**Un.**	**4**	R$ 3.000,00	R$12.000,00
17	**Un.**	**3**	R$ 2.800,00	R$8.400,00
18	**Un.**	**600**	R$ 15,00	R$9.000,00
19	**Un.**	**300**	R$ 60,00	R$18.000,00
20	**Un.**	**30**	R$ 2.500,00	R$75.000,00
21	**Un.**	**15**	R$ 600,00	R$9.000,00
22	**Un.**	**20**	R$ 600,00	R$12.000,00
23	**M²**	**100**	R$ 75,00	R$7.500,00
24	**Un.**	**10**	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
25	**Un.**	**10**	R$ 850,00	R$ 8.500,00
26	**Un.**	**10**	R$ 850,00	R$ 8.500,00
27	**Un.**	**10**	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
28	**Un.**	**10**	R$ 900,00	R$ 9.000,00
29	**M²**	**30.000**		
30	**Hora**	**300**		
31	**Un.**	**100**		
32	**Un.**	**80**		
33	**M²**	**500**		
34	**Un.**	**100**		
35	**Un.**	**100**		
36	**Un.**	**100**		
37	**Un.**	**10**	R$ 3.500,00	R$35.000,00
38	**Un.**	**8**	R$ 3.000,00	R$24.000,00
39	**Un.**	**15**	R$ 9.500,00	R$142.500,00
40	**Un.**	**15**	R$ 18.500,00	R$ 277.500,00
Total			**R$1.315.800,00**	

FORNECEDOR: TREVISAN ENGENHARIA, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 33.503.666/0001-11
TELEFONE: 54 996.285.251

Item	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

01	**Un.**	**4**		
02	**Un.**	**8**		
03	**Un.**	**3**		
04	**Un.**	**4**		
05	**Un.**	**4**		
06	**Un.**	**2**		
07	**Un.**	**4**		
08	**Un.**	**8**		
09	**Un.**	**20**		
10	**Un.**	**15**		
11	**M²**	**400**		
12	**Un.**	**3**		
13	**Un.**	**3**		
14	**Un.**	**3**		
15	**Un.**	**5**		
16	**Un.**	**4**		
17	**Un.**	**3**		
18	**Un.**	**600**		
19	**Un.**	**300**		
20	**Un.**	**30**		
21	**Un.**	**15**		
22	**Un.**	**20**		
23	**M²**	**100**		
24	**Un.**	**10**		
25	**Un.**	**10**		
26	**Un.**	**10**		
27	**Un.**	**10**		
28	**Un.**	**10**		
29	**M²**	**30.000**	R$ 2,50	R$ 75.000,00
30	**Hora**	**300**		
31	**Un.**	**100**		
32	**Un.**	**80**		
33	**M²**	**500**		
34	**Un.**	**100**		
35	**Un.**	**100**		
36	**Un.**	**100**		
37	**Un.**	**10**		
38	**Un.**	**8**		
39	**Un.**	**15**		
40	**Un.**	**15**		
Total			**R$ 75.000,00**	

FORNECEDOR: Paulo Serralheiro LTDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

CNPJ: 11.862.874/0001-74 **TELEFONE:** 54 999.737.548				
Item	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	**Un.**	**4**		
02	**Un.**	**8**		
03	**Un.**	**3**		
04	**Un.**	**4**		
05	**Un.**	**4**		
06	**Un.**	**2**		
07	**Un.**	**4**		
08	**Un.**	**8**		
09	**Un.**	**20**		
10	**Un.**	**15**		
11	**M²**	**400**		
12	**Un.**	**3**		
13	**Un.**	**3**		
14	**Un.**	**3**		
15	**Un.**	**5**		
16	**Un.**	**4**		
17	**Un.**	**3**		
18	**Un.**	**600**		
19	**Un.**	**300**		
20	**Un.**	**30**		
21	**Un.**	**15**		
22	**Un.**	**20**		
23	**M²**	**100**		
24	**Un.**	**10**		
25	**Un.**	**10**		
26	**Un.**	**10**		
27	**Un.**	**10**		
28	**Un.**	**10**		
29	**M²**	**30.000**		
30	**Hora**	**300**		
31	**Un.**	**100**		
32	**Un.**	**80**		
33	**M²**	**500**		
34	**Un.**	**100**		
35	**Un.**	**100**		
36	**Un.**	**100**	R$ 250,00	R$ 25.000,00
37	**Un.**	**10**		
38	**Un.**	**8**		
39	**Un.**	**15**		
40	**Un.**	**15**		
Total			**R$ 25.000,00**	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

FORNECEDOR: Jorge Luiz Muliterno Saraiva - ME
CNPJ: 20.201.347/0001-00
TELEFONE: 54 999.732.345

Item	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	**Un.**	**4**		
02	**Un.**	**8**		
03	**Un.**	**3**		
04	**Un.**	**4**		
05	**Un.**	**4**		
06	**Un.**	**2**		
07	**Un.**	**4**		
08	**Un.**	**8**		
09	**Un.**	**20**		
10	**Un.**	**15**		
11	**M²**	**400**		
12	**Un.**	**3**		
13	**Un.**	**3**		
14	**Un.**	**3**		
15	**Un.**	**5**		
16	**Un.**	**4**		
17	**Un.**	**3**		
18	**Un.**	**600**		
19	**Un.**	**300**		
20	**Un.**	**30**		
21	**Un.**	**15**		
22	**Un.**	**20**		
23	**M²**	**100**		
24	**Un.**	**10**		
25	**Un.**	**10**		
26	**Un.**	**10**		
27	**Un.**	**10**		
28	**Un.**	**10**		
29	**M²**	**30.000**		
30	**Hora**	**300**	R$ 33,50	R$ 10.050,00
31	**Un.**	**100**		
32	**Un.**	**80**		
33	**M²**	**500**		
34	**Un.**	**100**		
35	**Un.**	**100**		
36	**Un.**	**100**		
37	**Un.**	**10**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

38	**Un.**	**8**		
39	**Un.**	**15**		
40	**Un.**	**15**		
Total			**R$ 10.050,00**	

a) VALOR ESTIMADO

Valor Total dos itens de todos os fornecedores	**R$ 1.650.850,00**

10. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

10.1. Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail compras@lagoavermelha.rs.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h do dia 28 de agosto de 2026.**

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

12.1. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;

C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;

D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;

G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;

I) CONTRATO SOCIAL **OU** CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO:

1. NOME COMPLETO:
2. RG:
3.CPF:
4.ENDEREÇO RESIDENCIAL
5. ENDEREÇO EMPRESARIAL
6. E-MAIL INSTITUCIONAL
7. TELEFONE.

K) CERTIDÃO CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPONÍVEL PARA SER EMITIDA EM: *https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br*.

L) CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (TODAS AS ESFERAS) DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPONÍVEL PARA SER EMITIDA EM: *https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form*.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

13.1. Fica nomeado o Servidor Silas Moreira Gomes como fiscal, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual para o fim a que se destina.

14. PUBLICAÇÃO

Assinado digitalmente por:
SILAS MOREIRA GOMES
***.507.110-**
06/08/2026 08:59:20
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

Responsável **Silas Moreira Gomes,**

Agente Administrativo Auxiliar.

Lagoa Vermelha, 06 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p407f7a7764158

Assinado digitalmente por:
PAULA BOEIRA CARVALHO DORNELLES
***.172.750-**
06/08/2026 17:01:10
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.